



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011
Fone: (31)3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br

Pregão Eletrônico nº 01/2023 Processo Licitatório nº 09/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na presidência, gabinetes e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações constantes no Edital e anexos.”

Em 27/02/2023, às 16:06:26, o Processo Licitatório foi suspenso administrativamente pela Pregoeira para diligência a fim de verificar os documentos de habilitação da empresa **WJK Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda** (4ª colocada).

A Equipe de Apoio, juntamente com a Pregoeira, analisando detidamente os documentos quanto à Habilitação Técnica, observou algumas inconsistências nos Atestados de Capacidade Técnica.

Às 16h06min, a Pregoeira enviou e-mail com os seguintes dizeres:

*“Sr. Licitante,
Quanto aos Atestados de Capacidade Técnica anexados, verificamos que:
*TRT 9ª Região: Sem assinatura;
*EMPAV: falta período e quantidade;
*HM Barata Ribeiro: falta período e quantidade;
*HMM Paulino Werneck: falta período e quantidade;
*Empresa Pública Saúde RJ: falta quantidade.
Diante do exposto, solicitamos envio dessas informações.*

Informamos que o prazo de envio será até às 16h30min.”

Às 15h35min a empresa se manifestou da seguinte forma:

*“Boa tarde, Ilma. Sra. Pregoeira e Comissão!
Conforme solicitado, segue em anexo, comprovações de nossa qualificação técnica!
Ficamos à disposição!”*

E anexou todos os contratos referente aos atestados citados no e-mail anterior



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011
Fone: (31)3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br

Às 18:03 a Pregoeira fez o seguinte questionamento:

“Sr. Licitante,

Informamos que após análise dos Atestados de Capacidade Técnica anexados, constatamos que os mesmos não atendem aos requisitos do item 12.6.1.2 do Edital que diz: " Somente será aceito o somatório de atestados para fins de gestão de Mão de obra terceirizada quando eles se referirem a serviços executados de forma concomitante, tendo em vista que essa situação equivale, para comprovação da capacidade técnica das empresas licitantes, a uma única contratação, consoante entendimento do TCU (Informativo de licitações e contratos nº. 341, março/2018);”.

Diante do exposto, solicitamos que seja enviado planilha que comprove o atendimento ao requisito e/ou outros Atestados de Capacidade Técnica complementares.

Informamos que os mesmos deverão ser enviados até às 9h do dia 28/02/2023, horário este agendado para reabertura da sessão.”

No dia 28/02/2023, às 08h59min a empresa respondeu da seguinte forma:

“Bom dia, Ilma. Sra. Pregoeira e Comissão!

Vimos por meio deste, mui respeitosamente, solicitar a dilatação do prazo, devido a complexidade de colher todas as informações necessárias para a devida justificativa e comprovação!

Ficamos à disposição!”

No dia 28/02/2023, às 09h02min a Pregoeira respondeu:

“Bom dia.

Sr. Licitante,

Será concedido prazo máximo de até às 10h da presente data, sob pena de Inabilitação.

Atenciosamente,”



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

Resposta referente ao questionamento acima foi:

“Bom dia, Ilma. Sra. Pregoeira e Comissão!

Segue, abaixo, planilha comprobatória de nossa qualificação técnica.

COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - WJK FACILITIES		
ATESTADO/ÓRGÃO	TEMPO	QUANT.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ	16 MESES	63
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	15 MESES	6
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO - RIOSAÚDE	06 MESES	71
PREFEITURA DO RIO - SMS	36 MESES	1
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	36 MESES	3
EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO - EMPAV	30 MESES	2
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	24 MESES	1
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	24 MESES	2
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO - RIOSAÚDE	06 MESES	10
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO - RIOSAÚDE	06 MESES	48
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF	08 MESES	85
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF	06 MESES	32
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK	24 MESES	8
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO - RIOSAÚDE	06 MESES	9
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO - RIOSAÚDE	06 MESES	78
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO - RIOSAÚDE	03 MESES	14
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO - RIOSAÚDE	05 MESES	32
TOTAL		465

Como pode ser observado, a empresa comprova, de forma satisfatória, a qualificação técnica em quantidades e experiência.

Esclarecemos que, por motivo de força maior, os Órgãos e Entidade no qual possuímos contratos firmados, ainda não nos repassaram os atestados atualizados. Por esse motivo não temos como repassar atestados complementares.

De todo modo, garantimos a nossa qualificação e excelência na prestação dos serviços do contrato que advir do presente certame licitatório.

Ficamos à disposição!”



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

Após análise, a Equipe de Apoio e Pregoeira concluíram que de fato a empresa não atendeu ao disposto no item 12.6.1.2 do Edital, faltando-lhe a concomitância na prestação dos serviços com o número mínimo de profissionais exigidos no prazo de 36 (trinta e seis) meses, sendo então a empresa **WJK Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda** INABILITADA.

Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira
Pregoeira